Id:0B621E64EFBBF5EC

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000 CNPJ: 06.105.586/0001-35

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO PESSOAL (REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECIBOS DE SALÁRIOS, RESCISÕES CONTRATUAIS ENVIO/TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL, DCTF-WEB, DIRF E FOLHA PARA TCE VIA SAGRES WEB, GERAÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO DE INSS, FGTS E CONSIGNAÇÕES, ENFIM TODA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL), DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DIVERSOS E BALANCETES E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI
Contratado:	**MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ: 40.194.901/0001-86**
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
Fundamento Legal:	Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
UNIDADE: *01.01. 00– CÂMARA MUNICIPAL*
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO*: 3.3.9.0.35.00-Serviços de Consultoria*
FONTE DE RECURSO*: 500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gonçalo do Piauí- PI, 06 de janeiro de 2025.

ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA: 00861253388

ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA
PRESIDENTE

Id:0F8BEECE0859F5F1

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000 CNPJ: 06.105.586/0001-35

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 003/2025
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Contratante: Município de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 5084, estabelecido na Rua Coronel José Dias, Nº 1031-A - Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 06/01/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO PESSOAL (REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECIBOS DE SALÁRIOS, RESCISÕES CONTRATUAIS ENVIO/TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL, DCTF-WEB, DIRF E FOLHA PARA TCE VIA SAGRES WEB, GERAÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO DE INSS, FGTS E CONSIGNAÇÕES, ENFIM TODA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL), DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DIVERSOS E BALANCETES E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI. **Valor Global:** R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), a ser paga em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI, em 07 de janeiro de 2025. Pela Contratante ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA – Presidente da Câmara Municipal e AMAURI OLIVEIRA CASTRO – Pela contratado.

Id:07384DFBD71DF514

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 170 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.21

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$90.465,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE				
331	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02 08 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
655	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPOMAIORPREV				
1213	09.272.0007.2051.0000	GESTAO PREVIDENCIARIA		465,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 800 00	
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE				
453	10.302.0011.2074.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
02 08 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
643	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 170 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.21

02 08 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
693	12.365.0008.2093.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 240	FUNDEB 30%			
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPOMAIORPREV				
1218	09.272.0007.2051.0000	GESTAO PREVIDENCIARIA		-465,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 800 00	
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 31 de dezembro de 2024

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20